



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

PORTARIA Nº5/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.120, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico 23500.001364.2023-76, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os docentes, discentes, técnicos administrativos e representante da sociedade civil, relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM - 2024/2026**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

Presidente

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, como Diretor- Geral.

Membros Natos

1. Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Desenvolvimento Educacional - DDE;
2. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559, como Diretora de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

1. **Titular:** Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
2. **Suplente:** Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344.

Representantes Técnicos Administrativos

1. **Titular:** Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
2. **Suplente:** Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336.

Representantes Discentes

- **Titular:** Caroline Ferreira de Melo, discente do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, matrícula/RA: 202111020009.
- **Suplente:** Eduardo Henrique Duarte de Oliveira, discente do curso de Técnico em Eletroeletrônica Integrado, matrícula/RA: 202214480004.

Representante da Sociedade Civil

- Lucas Carvalho de Arruda.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DG**, em 10/01/2024 19:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422237

Código de Autenticação: ed44c1ff26



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais